



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03472

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO MONTE SIÃO

CNPJ: 31.830.551/0001-06

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 14 de julho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **02/2026**, da OSC **CASA DE REPOUSO MONTE SIÃO** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 1135**) no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03472**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **CASA DE REPOUSO MONTE SIÃO**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, que tem como objetivo Transferir mediante convenio ou instrumento congênere para a Casa de Repouso Monte Siao entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ N 31.830.551000106 localizada no município de Campina GrandePB os recursos acima citados para custeio de suas atividades garantindo a manutencao das atividades essenciais prestadas aos idosos, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

